

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-

MT

FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 025/2016

DATA: 05 de Janeiro de 2016.

SÚMULA: DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICANCIA, BEM COMO NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 040/2015 PJUR de 09 de Dezembro de 2.015, onde consta em anexo 2 (dois) boletins de ocorrências.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar conforme previsto no Art. 170 da LC 012/2013, com a finalidade de apurar responsabilidades atribuídas ao servidor SR. **CLELIO SCHMENGLER**, matrícula n.º 29, Motorista.

Art. 2º - Nomear como integrantes da Comissão Processante de Sindicância:

NOME	MATRICULA
VALTERCIR FIDELIS DE OLIVEIRA	123
ANA PAULA FELDHAUS	1291
ADEMILSON CUSTODIO	1922

Parágrafo Único: A comissão nomeada por este artigo será presidida pelo servidor ADEMILSON CUSTODIO.

Art. 3º - Nos termos do Parágrafo Único do art. 195 da LC 012/2013 a Comissão terá 30 (trinta) dias para a conclusão dos Trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 05 DE JANEIRO DE 2016.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE